



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



ma N° 01

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

CONFORME a Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 10.520/2002.

APROVO:  
*Jonathan Mendonça Santos*  
Jonathan Mendonça Santos  
Comandante da Guarda Municipal

**AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRE 12,  
GRANADA EXPLOSIVA, DISPOSITIVO ELÉTRICO  
INCAPACITANTE PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DESTE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE  
SERGIPE.**

ITABAIANA/SE  
JULHO/2023

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando a aquisição de munições calibre .12, granada de uso não letal, dispositivo elétrico incapacitante para Guarda Municipal, deste município.

### II. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal de Itabaiana atua com rondas preventivas periódicas e presença constante nas escolas, unidades de saúde, praças e vias públicas e demais prédios e instalações do município, atendendo a ocorrências diversas como, crimes contra pessoa, contra o patrimônio, perturbação do sossego e outras competências que lhe cabem no estatuto 072/2019 do guarda municipal de Itabaiana e da lei 13022/2014 que institui normas gerais para as guardas municipais. Além disso, o art.º 5º da Lei Federal 13060/2014 estabelece que "o poder público ter o dever de fornecer a todo agente de segurança pública instrumentos de menor potencial ofensivo para o uso racional da força.". Justifica-se também a necessidade de aquisição desses equipamentos a partir do que está disposto no parágrafo único, art.º 2º da Lei Federal 13060/2014. A aquisição de equipamentos não-letais e de suma importância para atender as diversas demandas do serviço diário através dos integrantes da Guarda Municipal de Itabaiana - GMI. Melhorará significativamente as condições ofertadas aos profissionais, impactando favoravelmente os serviços prestados pela GMI, a qual estará equipada com equipamentos modernos menos-letais, ampliando a capacidade de resposta dos seus integrantes nas mais diversas situações: indivíduos com postura agressiva e muita das vezes em estado psicológico alterado, eventuais protestos declaradamente danosos ao patrimônio público e a população em geral, etc., diante de situações que possam causar danos ou ameaça de danos. Conseqüentemente, a aquisição em tela irá beneficiar toda a sociedade Itabaianense



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Protocolo N° 06  
[Handwritten signature]

com os serviços de segurança prestados pelo guarda municipal, promovendo o bem-estar social e o aumento da credibilidade da população.

Aquisição de munições para atender a demanda do serviço diário dos integrantes da Guarda Municipal de Itabaiana/SE, das quais estas responsabilidades estão elencadas dentro das atribuições nos ditames da Lei nº 10.826/2003 SINARM, da Lei nº 13.022/2014 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS), e da Lei nº 13.675/2018, (SUSP- Sistema Único de Segurança Pública) Decreto 9.847/2019, do Decreto Presidencial nº 10.030/2020 e da Instrução Normativa 201/2021/DGPF – Departamento Geral De Polícia Federal e da portaria CGCSP/DIREX/PF N° 9, de 14 de abril de 2022, tendo como finalidade de prestar um melhor serviço, no que concerne a segurança dos prédios públicos, praças, logradouros e assim atender a população em geral, tal feito, baseia-se na legislação que contempla os integrantes da briososa Guarda Municipal.

Acrescenta-se que a presente contratação melhorará significativamente as condições ofertadas aos profissionais, impactando favoravelmente os serviços prestados pela Guarda Municipal do Município de Itabaiana/SE, a qual estará equipada com munições e equipamentos de menor potencial ofensivo, fator que ampliará a capacidade de resposta dos seus integrantes.

Assim espera-se com a aquisição desses equipamentos a modernização da Guarda Municipal afim de que estas continuem a desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, inibindo as constantes ações de vandalismo e delitos que ocorrem dentro do município.

Vale ressaltar ainda que, a Guarda Municipal de Itabaiana foi criada pela Lei Complementar N° 35 de 09 de outubro de 2013, com fulcro inicialmente de proteção de

[Handwritten signature]



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



folha Nº 09

bens e serviços do município, com passar do tempo culminada com a escalada da violência urbana, vislumbrando a necessidade de uma maior efetividade dos serviços prestados para a população Itabaianense.

Nesse lapso temporal foi realizado o **Curso de Formação Profissional**, seguindo a grade curricular do SENASP, com a supervisão da SR/PF/SE, seguindo os tramites da **Lei n ° 10.826, de 22 de dezembro de 2003**.

Obstante a isso para potencializar a atuação, foi criada e aprovada pelo Congresso Nacional à **Lei n° 13.022, de 8 de agosto de 2014**, a qual dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais”, que deram novas atribuições a estas corporações e mais segurança jurídica na atuação dentro dos limites legais.

Pelo exposto justifica-se a aquisição de munições e equipamentos menos letais pela a instituição obedecendo aos critérios de legalidade impostos pela legislação vigente e é de suma importância a aquisição desse material para nossa corporação para melhor prestação dos serviços geral dentro desta municipalidade.

### **III. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Os produtos deverão ser entregues na sede da Guarda Municipal, mediante solicitação desta Guarda e nas quantidades indicadas pela mesma. Num prazo máximo de 160 (cento e sessenta dias), contados a partir da solicitação.

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, terá início na data de assinatura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Folha N° 08

limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**1. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE CUSTO DOS PRODUTOS**

ITENS	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	QT D	UNID	VALOR UNITÁRIO (BANCO DE PREÇOS) R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados -6m	20	UND	R\$ 284,96	R\$5.699,20
2	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados -8m	10	UND	R\$ 332,70	R\$ 3.327,00
3	Cartucho Plástico Cal.12 com Projétil de Borracha Precision	100	UND	R\$ 40,28	R\$ 4.028,00
4	Granada Explosiva Outdoor de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT	05	UND	R\$ 333,14	R\$ 1.665,70
5	Granada Lacrimogênea de Alta Emissão (CS) - Granada	05	UND	R\$ 374,34	R\$ 1.871,70



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Folha N° 09

	Lacrimogênea de Alta Emissão (CS) dotada de EOT				
6	Kit Elite do Dispositivo Elétrico Incapacitante	01	UND	R\$10.025,69	R\$ 10.025,69
7	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projéteis de borracha - Precision Short Range	100	UND	R\$ 40,28	R\$ 4.028,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$30.645,29</b>

**Especificações detalhadas**

ÍTEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
01	Cartucho De Lançamento de Dardos Energizados - 6m	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados-6m características DIMENSIONAIS (MEDIAS) Comprimento total: 53,4 mm, Altura total: 54,4 mm, Largura total: 36,6 mm, Massa total: 52,0 g, Distancia máxima do dispositivo para o alvo: 6 m (19,6 FT).
02	Cartucho de lançamento de Dardos Energizados - SM	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados - SM; CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS (MEDIAS) Comprimento total: 53,4 mm, Altura total: 54,4 mm, Largura total: 36,6 mm, Massa total: 52,6 g, Distancia máxima do dispositivo para o alvo: 8 m (26,2 FT)
03	Cartucho Plástico Cal.	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Uma N.º 30

	<b>12 com Projétil de Borracha Precision</b>	<b>Borracha Precision, Material do cartucho: Plástico transparente/ metal Quantidade: 1, Formato: Aerodinâmico, Alcance efetivo: 20 m, Alcance máximo: 30 m, Comprimento total: 64mm ± 1mm, Peso total: 20g ± 2g, As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.</b>
04	<b>Granada Explosiva Outdoor de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EQT</b>	<b>Granada Explosiva Outdoor de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade. Devido a tecnologia de duplo estágio o acionador plástico e ejetado antes da explosão, garantindo que não haja projeção de corpos rígidos e em função de seu corpo em elastômero não é gerado residual antipessoal. Chip de radio frequência proporciona meio de rastreabilidade mesmo após a detonação. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado a uma nuvem de um pó branco para efeito moral, sem agressividade química. Composição: Corpo em elastômero branco Acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança que impede acionamento involuntário, alga e massa explosiva; Comprimento: 130 ± 2mm; Diâmetro: 56 ± 2mm; Peso total: 230 ± 10g Tipo de acionador: Tipo M201A1; Retardo: 2,5s a 4,1s; Formato: Cilíndrico. Pico de pressão sonora: de 160Db a 175Db a 2 metros. Peso da carga (p6) inerte: de 45g a 65g</b>
05	<b>Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) - Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) dotada de EOT</b>	<b>Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) - Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) dotada de EQT com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio. Produz intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS - ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO) através de três pastilhas de emissão de gás, que são ejetadas para fora do corpo da granada e caem no solo em pontos diferentes, dificultando a devolução contra a tropa.</b>



		<b>Composição: Corpo em alumínio, acionador tipo EQT com argola, grampo de segurança, alga e 3 pastilhas de CS; Comprimento: 151 ± 3 mm; Diâmetro: 38 ± 1,0 mm Peso total: 220±10g retardo 2,5 ± 0,6 segundos; Tempo de emissão: 25 a 55 segundos Formato: Cilíndrico</b>
06	<b>Kit Elite do Dispositivo Elétrico incapacitante SPARK Z 2.0</b>	<b>Kit Elite do Dispositivo Elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 Cartuchos de lançamento de Dardos Energizados - 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário</b>
07	<b>Cartucho Plástico Cal. 12 com Projetis de borracha - Precisão Short Range</b>	<b>Material do Cartucho Plástico transparente/ metal Short Ranger, Quantidade: 1, Formato: Aerodinâmico, Alcance efetivo: 5 m, Alcance máxima: 15 m, Comprimento total: 64 mm, Peso total: 18 g, As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos., Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choque ou com choque cilíndrico</b>

#### IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
2. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Nota N° 02  
*[Handwritten signature]*

solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

4. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
7. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

**V. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

*[Handwritten signature]*



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



...ina Nº 33

3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

**VI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
2. Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irreeajustáveis durante a vigência contratual; se durante o período contratual ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento; e a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
3. O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Guarda Municipal de Itabaiana



Boina N° 37

4. O objeto deste Termo de Referência obedecerá, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as modificações advindas da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e em especialmente ao Decretos Municipais nº 509 de 29 de outubro de 2007, 16.613/2018, 19.274/2019, 17.350/2018 e 19.768/2020 e demais legislações pertinentes.

**DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO:**

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fomecimento e da Nota de Empenho em remessa única, no seguinte endereço: **Rua Antônio Dutra, N° 770, centro, Itabaiana/SE, das 08h00min às 14h00min, Itabaiana, ESTADO DE SERGIPE, CEP 49.500-151, sendo direcionado ao Comandante da Guarda Municipal, Sr. Jonathan Mendonça Santos, responsável este pela conferência.**

O transporte (CIF) e a entrega deste objeto são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive a documentação fiscal e frete, sem gerar qualquer custo ao CONTRATANTE e deverá estar em conformidade com o objeto deste termo de referência.

**VII. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**



Apresentar declaração de que existe no mercado nacional assistência técnica para o objeto ofertado.

**VIII. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, e prazos com objeto da licitação, (Art. 30, II, Lei n.º 8.666/93);

A comprovação de aptidão referida no item acima será comprovada mediante a apresentação de **atestado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Itabaiana, 06 de julho de 2023.

*Jonathan Mendonça Santos*  
Jonathan Mendonça Santos

Responsável pelo Termo de Referência